



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## PORTARIA COREN-PI N.º 602, 05 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 73/2022 - Departamento de Gestão de Pessoas – Coren-PI;

**CONSIDERANDO** as férias da Servidora **Sra. Samona Sousa Gomes**, Chefe da Divisão de Processos Éticos Disciplinares e Administrativos do Coren-PI, no período de 08/08/2022 à 22/08/2022;

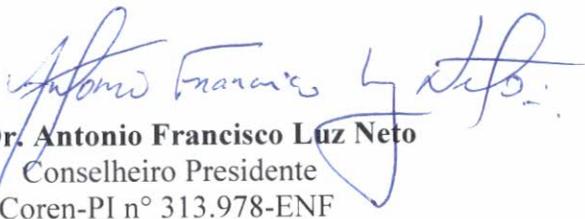
**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Sra. Roberta Neilandia Soares Ferreira**, para substituir a Chefe da Divisão de Processos Éticos Disciplinares e Administrativos, no período de 08/08/2022 à 22/08/2022;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de agosto de 2022.

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF